



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP

OFÍCIO Nº 280101.0076.1294.1273/2025 SAGEP - SEED

Macapá-AP, 30 de junho de 2025

Ao(À) Senhor (A) JOSÉ ALEX PIMENTEL FARIAS Presidente 68900-000 MACAPÁ/AP

Assunto: INFORMAÇÕES DE LOTAÇÃO

Senhor (A) Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo nota explicativa desta Secretaria de Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

IVONE DE SOUZA CONCEICAO Secretária Adjunta De Gestão De Pessoas. (SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS)

(Assinado Eletronicamente)



## **INFORMAÇÕES - FUNDEB**

A Secretaria de Estado da Educação do Amapá (SEED/AP) vem, por meio deste documento, apresentar esclarecimentos acerca das inconsistências identificadas nos registros de lotação dos servidores da rede estadual de ensino no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), as quais vêm ocasionando distorções nos dados relacionados à Fonte de Pagamento FUNDEB.

Informamos que a SEED está adotando medidas corretivas para sanear as pendências e ajustar o sistema SIGRH. A seguir, detalhamos os principais pontos que requerem regularização:

#### NOTA 01 – CARGOS COMISSIONADOS (GERENTE E PRESIDENTE)

Os cargos de gerente e presidente são cargos comissionados devidamente cadastrados no SIGRH. No entanto, é necessário habilitar a funcionalidade de filtro "não FUNDEB" no momento da lotação desses servidores, o que ainda não está operando corretamente no sistema.

### NOTA 02 – CARGO COM NOMENCLATURA "GRATIFICAÇÃO DE DESTINO"

Esta nomenclatura foi criada pela Secretaria de Administração (SEAD) para identificar servidores que recebem exclusivamente uma gratificação, como os bolsistas (formadores e coordenadores) e servidores federais que atuam no sistema modular estadual. Ressalta-se que esses profissionais não possuem vínculo formal com o Estado e, portanto, não devem constar como FUNDEB.

### NOTA 03 – SERVIDORES SEM DESCRIÇÃO

Refere-se a servidores cujo vínculo com o Estado foi encerrado (por aposentadoria, exoneração ou falecimento). Nessas situações, ainda ocorre pagamento proporcional aos dias trabalhados, de acordo com a data de encerramento do vínculo.

# NOTA 04 - UNIDADE DE CONTROLE DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO – CEDIDOS, À DISPOSIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA

Servidores cedidos são aqueles que estão atuando fora da administração estadual. Já os à disposição permanecem dentro de órgãos do próprio Governo do Estado. Ambos os grupos são classificados como não FUNDEB.

#### NOTA 05 - SERVIDORES TEMPORÁRIOS EM TRÂNSITO

Referem-se aos profissionais temporários que estão em processo de movimentação. Atualmente, pode haver ainda inconsistências no SIGRH, o que também será corrigido.

A SEED/AP reitera seu compromisso com a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos e informa que está envidando todos os esforços necessários para regularizar as inconsistências apontadas, garantindo o correto registro das informações no SIGRH e o adequado enquadramento dos servidores quanto à fonte de pagamento.